



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 31 de março de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2023**

**Processo SEI nº** PMC.2020.00004439-08

**Interessada:** UNIÃO CRISTÃ FEMININA

**Termo de Colaboração nº** 86/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **UNIÃO CRISTÃ FEMININA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 44.617.389/0001-94, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 86/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 86/2020 de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

### **SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1 Ficam suprimidos na cláusula 1.1 do Termo de Colaboração n.º 086/2020 02 (dois) grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e de 01 (um) grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional.

### **TERCEIRA - DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

3.1 Os novos Planos de Trabalho do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos - com atendimento de 04 (quatro) grupos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - com atendimento de 03 (três) grupos foram aprovados inclusive os novos Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### **QUARTA – DOS REPASSES**

4.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 251.383,44 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### **UNIÃO CRISTÃ FEMININA**

Representante Legal: Cristina Rubim Podolsky

Cargo: Presidente

RG nº 6.620.968-7

CPF nº 030.511.488-30

Representante Legal:

Cargo:

RG nº

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Rubim Podolsky, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 14:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 31/03/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7786140** e o código CRC **4E312E92**.